



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico do Município nº 215/2025 exarado no processo administrativo nº 505/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS PLACAS JBO8G09, IRJ6130, IVY1G68, JBA4B02, JBG3C98, JBA4C28, IZJ6G35 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.,**

POSTO DE MOLAS MENCHIK CNPJ nº 90.608.043/0001-47 situado na Rod. RS 241, KM 01, nº1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$2.212,00 (dois mil duzentos e doze reais).**

EVERTON FRANCISCO MENCHIK CNPJ nº 46.866.137/0001-24 situado na Rod. RS 241, KM 01, nº1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$2.338,00 (dois mil trezentos e trinta e oito reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de veículos de transporte escolar é necessário para conserto e troca de peças danificadas que acabam interferindo diretamente no funcionamento do veículo e conseqüentemente no transporte dos alunos. Sendo que a manutenção do veículo influencia diretamente no desempenho dos mesmos e principalmente no conforto e segurança na deslocação dos estudantes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2026 – Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Despesa: 422– 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil – MDE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2025

Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Despesa: 422– 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 14 de Julho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL